



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 424, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

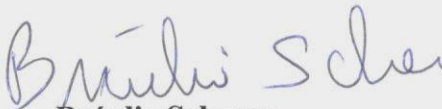
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **JONAS ROEHRS GIACOMINI**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº 701/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 225, de 12 de setembro de 2014 em função de ter atingido o somatório de **3.420** (três mil quatrocentos e vinte) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 07/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 10 de 17